

Mariza Rios
Newton Teixeira Carvalho
Coordenadores

DIREITO À CIDADE

MORADIA E EQUILÍBRIO AMBIENTAL

AUTORES

André Luiz Lopes	Neuzane Batalha da Silva
Bárbara Bruna Ferreira Martins Silva	Newton Teixeira Carvalho
Claudia do Amaral Furquim	Otávio Montanari Nunes de Almeida
Edésio Fernandes	Paulo Adyr Dias do Amaral
Elza Sueli Barbosa Confalonieri	Poliana Silva
Érica Maria de Almeida Henrique	Rodrigo Emilio Ferreira Colem
Ivanise Detomi Nascimento Muniz	Rosemary Ribeiro Martins Cruz
Ivone Rodrigues Lisboa Patrão	Sileno Cezar Guimarães
Juliana Maria de Menezes Chaves	Stella de Moura Kleinrath
Lucas Batalha Marreiros	Vinicius Lott Thibau
Mariza Rios	Viviane Fernandes Picinin



RIOS, MarizaCARVALHO, Newton Teixeira. *Direito À Cidade. 1.ED.*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

Resumo:

O tema da obra em questão é o “Direito à Cidade: Moradia e Equilíbrio Ambiental”, no Brasil, com o objetivo de refletir a problemática do direito à cidade com enfoque na moradia adequada que engloba não apenas o morar, mas o ter acesso aos serviços e equipamentos públicos básicos como saneamento, tratamento de lixo, parques, escolas dentre outros equipamentos urbanos, tornando-se um espaço social equilibrado e respeitado pela população e pelo poder público.

Obra necessária sob a égide do Estado Democrático de Direito, decorridos 24 anos após a promulgação da Constituição Cidadã de 1988 e quando ainda persistem os dilemas históricos da exclusão urbana e social de amplas massas populacionais brasileiras.

É oportuna pelo agravamento da crise urbana e social no amplo contexto que envolve a segurança pública, direito à moradia, desenvolvimento sustentável, violência urbana e social no interior da sociedade informal.

A Constituição de 1988 é cristalina na defesa da cidadania e dos fins sociais da propriedade.

Através de um entendimento prático e teórico, da interdisciplinariedade do tema, na prática educacional, na interligação entre direito à cidade e direito urbanista e várias outras áreas do Direito, esse volume se tornou possível, para a produção de conhecimento com foco na teoria e na prática diária da população das cidades

Tal trabalho se pauta no art. 225 da Carta Fundamental *in verbis*: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.”

O Estado, porém, se mostra incapaz de prover a todos os cidadãos o direito garantido pela Constituição Federal; mas a tentativa, valida-se quando por projetos e equipamentos públicos, há a possibilidade de digna moradia, equilíbrio ecológico e acesso às políticas públicas.

Nessa paisagem foi se consolidando a ideia de que o direito precisa contar, necessariamente, com o efetivo compromisso do Estado no desempenho do seu papel e no exercício da cidadania que, ao ver dos autores, se concretiza com o direito de participação e fiscalização nas políticas públicas voltadas para esse fim.

O trabalho é rico e inédito – para a época, no qual os autores produzem uma forma educativa para o desenvolvimento urbano e ambiental, objetivando a vida diária da população.